

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 38ª Reunião do GT-Educomunicação (CT-EA)

Grupo de Trabalho:	GT-Educomunicação da CT-EA
Reunião:	38ª Reunião
Data:	11/09/2024
Local:	Videoconferência: meet.google.com/jjn-mbdr-rxy
Assunto(s) em discussão:	Nessa reunião foi apresentada a proposta de novo modelo para o “Jovem, vem para o PCJ”.
Pauta:	1. Abertura; 2. Informes: - Coordenação da CT-EA e demais membros presentes; 3. Novo formato do evento "Jovem, vem para o PCJ" - Apresentação, discussão e alinhamento da proposta - Apresentação Kátia Gotardi (Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ); 4. Outros assuntos; 5. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	A reunião foi aberta pela coordenadora do GT-Educomunicação, a Sra. Rosângela Grigollete (ELO Ambiental e Sec. de Educação Vinhedo), que agradeceu a presença dos membros e iniciou a reunião, juntamente com a coordenadora da CT-EA, Sra. Ana Lúcia Floriano (ASSEMAE e SANASA). Quanto ao item 02, o Sr. Danilo Resende (DAE Jundiaí) convidou os membros e ouvintes para o 5º <i>Webinário</i> “Conversando sobre o Rio Jundiaí.” - “Nosso papel na despoluição”, evento elaborado pela Câmara Técnica de Outorgas e Licenças dos Comitês PCJ, (CT-OL) e GT-Enquadramento, que ocorre em 23/09/2024 com transmissão ao vivo pelo <i>YouTube</i>. Quanto ao item 03, a Sra. Rosângela abriu a palavra para a Coordenadora de Gestão da Agência das Bacias PCJ, Sra. Katia Gotardi, que iniciou a apresentação da proposta para o novo formato do Movimento “Jovem, vem para o PCJ!”. A Sra. Katia, fez um breve resgate do objetivo central dessa iniciativa, que é ampliar o ingresso da juventude nos Comitês PCJ, a fim de garantir continuidade e renovação dos membros, sendo assim é necessário que este jovem esteja em situação elegível para sua participação como membro tanto dos Comitês quanto em suas Câmaras Técnicas temáticas. Além de lembrar que esta ação está prevista no Plano de Trabalho, tanto da Câmara Técnica de Educação Ambiental (2024-2025) quanto da Coordenação de Gestão (2024). O novo formato apresentado para a 3ª edição do “Jovem, vem para o PCJ!” consiste em: Trabalhar de maneira concomitante ao mandato vigente com os grupos, contemplando os dois anos do mandato (2025/2027). • <u>Público-alvo</u>: Jovens, entre 20 e 30 anos, com vínculo comprovado com as entidades membros dos Comitês PCJ; • <u>Tutor</u>: Representantes indicados pelas entidades membros dos Comitês PCJ. A escolha da nomenclatura se deu pelo fato da participação ativa ao lado do jovem, sendo seu “guia” nos Comitês durante o mandato vigente. • <u>Quantidades</u>: Após a conclusão do Processo Eleitoral, estabelecendo a composição do Plenário dos Comitês, teremos dois cenários de participação:

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 38ª Reunião do GT-Educomunicação (CT-EA)

	- Mínima: 12 entidades, 12 jovens e 12 tutores; - Máxima: 36 entidades, 36 jovens e 36 tutores. A necessidade de limitar o mínimo e o máximo de participantes se dá pelo aporte financeiro necessário para esta participação, levando em conta, alimentação, transporte, diárias etc. • Fases: 1. Procedimentos administrativos e planejamento – Agosto de 2024 a junho de 2025; 2. Formação e Capacitação dos Jovens – Agosto de 2025 a dezembro de 2025 (o jovem, poderá participar das reuniões dos Comitês PCJ e suas instâncias no formato <i>online</i>); 3. Participação nos Comitês PCJ e suas instâncias – Janeiro a dezembro de 2026 (participação nas reuniões <i>online</i> e presencial, jovens vinculados a entidades classificadas como sociedade civil receberão diárias para participação); 4. Avaliação e trocas de experiências – Janeiro a fevereiro de 2027 (formação de novo grupo após Processo Eleitoral dos Comitês PCJ para o mandato 2027/2029). Para todo o auxílio e acompanhamento administrativo necessários para essa implementação, será aberto processo de seleção pública para contratação de empresa. Este processo está contemplado na primeira fase apresentada. As capacitações ocorrerão no formato <i>online</i>, garantindo que o jovem conheça as estruturas do comitê de bacias hidrográficas, gerenciamento de recursos hídricos e demais assuntos competentes, garantindo sua capacitação teórica e prática, além de aprender onde as informações absorvidas durante esse processo são empregadas. Foi aberto um momento para manifestações dos membros e a partir do que foi apresentado e discutido, ficou acordado como encaminhamento que o material apresentado seria enviado aos membros do GT-Educomunicação por <i>e-mail</i>, sendo necessária a devolutiva da proposta após análise. Os membros terão até 08/10/2024 para avaliação do material apresentado. Também foi apontado para definir na próxima reunião, organização do regulamento deste novo modelo e a criação de um escopo de como implementar dentro das entidades (que podem ser convidadas ou abrir processo de seleção onde as entidades demonstrariam interesse em ter jovens participando deste movimento). A coordenação do GT-Educom e da CT-EA ficou de verificar uma data para a próxima reunião, junto a Secretaria Executiva (SE-PCJ) e Coordenação de Gestão da Agência PCJ. Quanto ao item 04, o Sr. José Luiz Martini (AEA AV), falou ao grupo com relação as queimadas que estão acontecendo dentro do perímetro das Bacias PCJ, deixou em registro sua opinião, apontando que é essencial discorrer sobre as crises ambientais vividas neste momento. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosângela Grigolletto e a coordenadora-adjunta da CT-EA, Adriana Sacioto (APTA/SAA) agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião.
Próxima reunião:	A definir
Observações:	-
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 38ª Reunião do GT-Educomunicação (CT-EA)

Participantes – Nome completo (Entidade)	
1	Adriana Sacioto Marcantonio (APTA/SAA)
2	Aline Sebuske (Agência das Bacias PCJ)
3	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira (ASSEMAE/SANASA)
4	Andrea Pupo Bartazini (IPÊ)
5	Daniela Tornisiello (Agência das Bacias PCJ)
6	Danilo Resende de Moraes (DAE Jundiaí)
7	Diego Soares (Agência das Bacias PCJ)
8	José Luiz Martini (AEAASV)
9	José Roberto Ferreira (APTA Polo Sul)
10	Katia Gotardi (Agência das Bacias PCJ)
11	Rebeca Silva (Agência das Bacias PCJ)
12	Rosângela A. Martins Nogueira Grigolito (ELO Ambiental/Sec. De Educação de Vinhedo)